



**DECRETO Nº 31.858/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 009653/17 de 17/08/2017,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Maria de Lurdes de Lima**, esposa do ex-servidor **Celso de Lima**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária na matrícula 1113, falecido em 10 de agosto de 2017, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 4.604,31** (quatro mil seiscientos e quatro reais e trinta e um centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de fevereiro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**LAURO LUCIANO STALL**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas